

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR GERAL E COORDENADOR ADJUNTO DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - FEEMS

EDITAL 1/2020

O Coordenador Geral do Fórum Estadual De Educação de Mato Grosso Do Sul, Professor Dr. Waldir Leonel, no uso de suas atribuições regimentais, convoca todos os seus integrantes para a reunião Plenária Extraordinária deste Fórum, que irá se realizar no dia 24 de julho de 2020 às 14 horas, com a finalidade de eleger e dar posse ao novo Coordenador-Geral e Coordenador Adjunto do Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso Do Sul – FEEMS Gestão 2020/2022, nos termos previstos no artigo 35, do Regimento Interno por um período de dois anos. A eleição para Coordenador Geral e Coordenador Adjunto 2020/2022 será conduzida pela Comissão Eleitoral, eleita em Plenária Extraordinária, convocada pela Coordenação, com pauta exclusiva, no dia 03 de julho de 2020, que terá a função de organizar e coordenar o processo eleitoral nos termos do Regimento.

Campo Grande, 3 de julho de 2020.

Professor Dr. Waldir Leonel
Coordenador-Geral do FEEMS

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2020

A COORDENADORA DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL (CRA-MS), em cumprimento ao disposto na Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA nº 567, de 13 de junho de 2019, e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2020, do Conselho Federal de Administração, datado de 30 de junho de 2020, faz saber a todos os Profissionais de Administração, registrados em sua jurisdição, que serão realizadas eleições no dia 28 de outubro de 2020, através do sítio eletrônico www.votaadministrador.org.br, que, no dia da eleição, poderá ser acessado à partir das 0:00 (zero) até as 22:00 (vinte e duas) horas, horário de Brasília, de qualquer parte do Brasil ou do exterior, ou nos locais designados pela CPE/CRA-MS, exclusivamente no período de horas destinado à votação, mediante senha individual a ser fornecida pelo Conselho Federal de Administração após a definição do Colégio Eleitoral. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o CRA-MS disponibilizará em sua sede, na rua Bodoquena nº 16, nesta Capital, e na de sua Seccional credenciada, na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 1666 Sala 04, Edifício Adelina Rigotti, em Dourados/MS, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação.

As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas:

NO CRA-MS:

obrigatórias:

3 (três) para Conselheiros Regionais Efetivos

3 (três) para os seus respectivos Suplentes,

com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2021 a dezembro/2024

NO CFA:

obrigatórias

1 (uma) para Conselheiro Federal Efetivo

1 (uma) para Conselheiro Federal Suplente

com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2021 a dezembro/2024

3. O prazo para apresentação perante o CRA/MS, situado na rua Bodoquena nº 16, nesta Capital ou na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 1666 Sala 04, Edifício Adelina Rigotti, em Dourados/MS, dos requerimentos de inscrição de chapas concorrentes encerrar-se-á às 18:00 (dezoito) horas, horário de Brasília, do dia 04 de agosto de 2020.

4. O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Profissional de Administração, com registro principal e em pleno gozo de seus direitos profissionais. Considera-se em pleno gozo de seus direitos profissionais aquele que se encontrar quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, esteja quite com todas as parcelas vencidas até o 60º (sexagésimo) dia antes do dia da eleição. O voto é facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) ou mais anos de idade e não haverá voto por procuração.

5. O processo eleitoral do Sistema CFA/CRA's está disciplinado pela Resolução Normativa CFA nº 567, de 13 de junho de 2019, que "Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA's", publicada no Diário Oficial da União n.º 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 75, disponibilizada no sítio do CFA www.cfa.org.br e no do CRA/MS www.crams.org.br e ainda, na sede do CRA-MS e de suas Seccionais.

Campo Grande/MS, em 7 de julho de 2020

Adm. Elaine Padilha Barreto Alves

Coordenadora da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-MS

Reg. nº 4057